



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 200/2009

Boa Vista-RR, 6 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA** para, em substituição, responder pelo Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Saúde, Gestão e Serviços, no período de 9 de março a 7 de abril de 2009, em virtude do afastamento da titular **LEUDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, que estará em gozo de férias.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 6 de março de 2009

ANANIAS NORONHA FILHO
Reitor *Pro Tempore* em Exercício